



35181360

08119.001823/2026-
84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 1173/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, DISED-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**

Assunto: **Material: Aquisição / Solicitação de Material Permanente**

Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de aquisição de **prateleiras para guarda e armazenamento de materiais**, visando atender os interesses da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35048464).

2. Por meio do Despacho Nº 277/2026/SLC-MOS/DIAD-MOS/DIPF-MOS/SENAPPEN (35167249), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 33 (35162184), que consolida a pesquisa de mercado realizada para os itens de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 54.536,63 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Prateleiras	40	R\$ 1.363,42	R\$ 54.536,63
TOTAL:				R\$ 54.536,63

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (35099647), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.
4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária de R\$ 54.536,63 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**;
5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.
6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 08/04/2026, às 18:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35181360** e o código CRC **827269FF**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08119.001823/2026-84

SEI nº 35181360